

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 28/2009

DA REUNIÃO Ordinária DO DIA 7 de Dezembro de 2009

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Andreia Martins Cardoso da Costa* -----
VEREADOR *Francisco Cota Rodrigues*-----
VEREADORA *Raquel Margarida Pinheiro da Silva*-----
VEREADOR *António Lima Cardoso Ventura*-----
VEREADOR *Anselmo José da Rocha Barcelos* -----
VEREADORA *Maria Teresa Valadão Caldeira Martins*-----
VEREADOR *Artur Manuel Leal Lima*-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 28/2009

No dia 07 de Dezembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Anselmo José da Rocha Barcelos, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Artur Manuel Leal de Lima. -----

Pelas nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador António Lima Cardoso Ventura começou por intervir reportando-se à questão que havia suscitado na reunião camarária de 23 de Novembro de 2009, respeitante ao caso das moradias da habitação social em que não existia contrato de arrendamento. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta situação devia-se ao facto de as mesmas habitações não estarem, ainda, registados, no entanto, os arrendatários pagavam a renda.-----

O Vereador António Ventura continuou, referindo-se aos 5% do IRS atribuído por lei às Câmaras Municipais, sendo que o mesmo valor desde Março de 2009 não era transferido para as Autarquias, questionando por isso a Presidente da Câmara quanto às perspectivas existentes no que se referia à concretização de tal medida.-----

A Presidente respondeu que no caso concreto da Câmara Municipal de Angra, o valor correspondia a 800 000 euros, valor esse que estava inscrito no orçamento. A mesma Edil acrescentou que as diligências a efectuar estavam a ser tomadas pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.-----

De seguida, o Vereador Artur Manuel Leal de Lima referiu-se à situação dos moradores da zona da Grotta do Vale, que residem perto da ETAR, solicitando esclarecimentos sobre o assunto, tendo em conta que tinha obtido a informação de que haveria um acordo entre a Autarquia e os moradores no que se referia ao valor da indemnização a atribuir tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que efectivamente, o grupo de moradores havia pedido um valor de indemnização por habitação, contudo, ainda não se tinha chegado a um acordo definitivo.-----

O Vereador Artur Lima prosseguiu, dizendo que tinha sido proferida uma decisão que atribuíra 50% de desvalorização aos imóveis à data da construção da ETAR. O mesmo orador afirmou ser defensor que as Autarquias e o Estado tinham obrigação de atribuir uma indemnização aos cidadãos que sejam prejudicados por aqueles. Aquele Autarca mencionou que tendo a conta a avaliação feita por peritos, a indemnização a atribuir aos moradores seria entre 50% a 65%, presumia que a Câmara iria recorrer judicialmente, procedimento que a seu ver era desnecessário e desprestigiante, lamentando a postura dos técnicos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.-----

Subsequentemente, o mesmo orador propôs a realização de uma reunião entre o executivo e os moradores de modo a resolver-se a situação em causa.-----

A Presidente da Câmara informou que tem vindo a acompanhar o processo, sendo uma situação que preocupante, porque se poderá suscitar dúvidas quanto à desvalorização das habitações, no entanto, já no que se referia aos danos morais não havia qualquer tipo de dúvidas. Acrescentou que no grupo de munícipes em causa, havia um processo mais atrasado por deficiência dos advogados do próprio, concordando que uma coisa eram os dois processos que já estavam mais avançados, encontrando-se assim com o fim à vista e outra coisa era os outros que estavam muito atrasados. A mesma oradora assentiu em marcar uma reunião com o executivo camarário e o Dr. Álvaro Monjardino, advogado da Autarquia, a fim de se dar conta da situação de cada um dos processos.----

O Vereador Artur Lima mencionou que havendo sentença sobre a situação em causa e sendo fixado o valor da indemnização de acordo com a desvalorização dos imóveis, na sua opinião o que fosse atribuído a um caso, fosse igual para os restantes.-----

A Presidente da Câmara respondeu que reflectir-se-ia sobre o exposto, sendo essencial em primeiro lugar ouvirem o Dr. Álvaro Monjardino, para perceberem a situação .-----

O Vereador António Ventura anuiu com o proposto e referiu que também havia acompanhado a situação de perto, sendo um caso dramático pela morosidade do processo.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues usou da palavra dizendo que achava que era necessário minimizar o problema dos moradores, e tentar tornar a zona junto à ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, num espaço mais agradável.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima referiu que era impossível sanar o problema dos maus cheiros, ao que o Vereador Cota Rodrigues retorquiu que tinham que ter a noção de que mesmo depois do sistema estar todo instalado na ETAR, poderiam haver avarias nas máquinas além de que geravam custos energéticos muito elevados.-----

De seguida, interveio o Vereador Anselmo José da Rocha Barcelos manifestando o seu agrado no que dizia respeito à boa iluminação da Cidade de Angra do Heroísmo, propondo que tendo em conta a proximidade das festas de Nossa Senhora da Conceição, a iluminação fosse prolongada até junto do Santuário, tendo a Presidente

respondido que iria verificar a existência de material e, em caso afirmativo, colocar-se-ia iluminação no local proposto.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Propostas apresentadas pelos

Vereadores do Partido Social

Democrata

Ent. n.º 7276 – Proc. 28.08.01 – Proposta do Partido Social Democrata, datada de 23 do mês findo, no sentido de ser incluído no próximo Plano e Orçamento uma intervenção de beneficiação no Mercado Duque de Bragança.-----

O Vereador Anselmo Barcelos interveio, referindo que os comerciantes do Mercado Duque de Bragança afirmavam que o pavimento não era lavado há mais de um mês, ao que a Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva retorquiu que o pavimento daquele Mercado era lavado todos os dias, depois dos comerciantes saírem, o que acontecia era que devido ao estado de degradação do pavimento nem se dava por estar limpo.-----

O Vereador António Ventura questionou a Presidente da Câmara quanto aos assaltos de que eram alvo diversas vezes os comerciantes do Mercado, tendo aquela Autarca informado que estava incluído no Plano da Edilidade uma verba destinada à colocação de um sistema de intrusão. Acrescentou, ainda, que se estava a pensar numa reabilitação de fundo para aquele espaço, verificando-se a necessidade de haver mais ambição do que o pretendido na proposta que se estava a apreciar.-----

O Vereador António Ventura respondeu que a proposta em apreciação não descurava uma intervenção de fundo, pretendiam era melhorar as condições do Mercado. Adiantou o mesmo orador que a proposta referia-se também à promoção, o que no seu entender era possível, dando ao mesmo espaço a publicidade que de momento não existia.-----

O Vereador Artur Lima opinou, mencionando que uma intervenção de fundo contemplava tudo, ao que o Vereador António Ventura respondeu que tal procedimento não era possível sem a realização de um projecto.-----

Nessa sequência, o Vereador Cota Rodrigues referiu que tal como já havia dito a Vereadora Raquel Silva, o pavimento do Mercado estava degradado, questionava pois se valeria a pena colocar um pavimento novo uma vez que dali a um ou dois anos iria fazer-se uma intervenção de fundo. Considerando que o objectivo era a citada intervenção, não achava por bem fazerem-se obras de raiz para depois serem destruídas algum tempo depois.-----

O Vereador Artur Lima manifestou a sua opinião, dizendo que o Mercado Duque de Bragança precisava era de um plano de reabilitação total, de modo a dar-lhe a dignidade necessária.-----

O Vereador António Ventura referiu que havia também a necessidade de serem melhoradas as cargas e descargas o que poderia verificar-se através da segurança privada ou da Polícia de Segurança Pública. Continuando, o mesmo orador mencionou que no Plano da Edilidade não estava prevista qualquer verba para a promoção do Mercado, tendo referido, ainda, que os comerciantes do Mercado estavam insatisfeitos com as condições que lhes eram facultadas, e que os mesmos precisavam sentir o interesse da Autarquia no que dizia respeito àquele espaço.-----

A Presidente da Câmara informou que no ano em curso, tinham sido realizadas pinturas no Mercado, adquiridas novas arcas frigoríficas para a peixaria e efectuados alguns revestimentos e que todos estes procedimentos deveriam ser tidos em consideração.-----

A Vereadora Maria Teresa Valadão Caldeira Martins deu o seu testemunho referindo que era cliente do Mercado Duque de Bragança e que já por diversas vezes viu aquele espaço a ser lavado. No que dizia respeito à dinamização daquele espaço, a seu ver não era apenas uma responsabilidade da Câmara Municipal, mas também dos próprios comerciantes.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima mencionou que também era cliente do Mercado e que na sua opinião achava que seria interessante realizar-se no mesmo uma

acção de *marketing* dirigida aos comerciantes, a fim de estes procederem à dinamização do espaço.-----

O Vereador Cota Rodrigues interveio opinando que já tinha frequentado mercados de outras zonas do País com condições piores das do Mercado Duque de Bragança. No entanto, havia que minimizar algumas pequenas situações até que fosse feita a requalificação final.-----

Seguidamente, o Vereador Artur Lima recomendou que em reunião de Comissão de Trânsito fosse deliberada a proibição do estacionamento em parte da Rua do Rego.-----

Para finalizar, o Vereador António Ventura acordou em retirar a proposta em apreço, com a condição de que as beneficiações pretendidas pelos Vereadores do Partido Social Democrata fossem articuladas com o processo de reabilitação a executar naquele espaço.-----

Esta proposta foi retirada, com vista à respectiva articulação com o projecto de reabilitação previsto para o mesmo Mercado.-----

Ent. n.º 7277 – Proc. 24.20 - Proposta do Partido Social Democrata, datada de 23 do mês findo, no sentido de a Câmara Municipal solicitar ao Governo Regional os estudos que sustentam a construção do Cais de Cruzeiros na Ilha Terceira e em particular em Angra do Heroísmo.-----

O Vereador Artur Lima começou por intervir, referindo dizendo que na sua opinião, o Cais de Cruzeiros em Angra não dependia apenas de um estudo técnico, mas também da vontade dos Angrenses. O mesmo orador mencionou que tanto ele como o CDS/PP tinham dúvidas no que se referia à construção do citado Cais de Cruzeiros, achando que só após ter o projecto minimamente visível, se poderia concluir quanto à necessidade do mesmo em Angra do Heroísmo.-----

Aquele Autarca adiantou que se pretendesse fazer uma proposta com o teor da que se estava a discutir, pediria ao CDS/PP para a fazer directamente ao Governo Regional e não à Câmara Municipal, por achar ser redundante a Edilidade a solicitar tais documentos.-----

O Vereador António Ventura esclareceu que a proposta em apreço não se tratava de uma posição, mas sim de uma deliberação do Governo Regional, bem como do Conselho de Ilha, em que havia sido recomendado um estudo relativamente à construção do Cais de Cruzeiros em Angra, e que o Governo ao tomar a decisão, fez também a sua avaliação. Continuando, aquele Autarca referiu que a Câmara Municipal a solicitar os estudos que conduziram à decisão por parte do Governo Regional no sentido de construir o Cais de Cruzeiros em Angra, era provável que os mesmos os dessem a conhecer.-----

Nessa sequência, a Presidente da Câmara mencionou que a sua opinião sobre o assunto era já publicamente conhecida. Além do mais, o procedimento para a realização do Cais de Cruzeiros em Angra já tinha sido adjudicado, não se verificando qualquer dúvida no que respeitava àquela matéria.-----

- A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos contra da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP, e três votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata, rejeitou esta proposta.-----

O Vereador do CDS-PP declarou que o seu voto contra era pelo facto de no seu entender achar que este assunto devia ser mais amplamente discutido na sociedade civil.-----

Ent. n.º 7278 – Proc. 35.07 - Proposta do Partido Social Democrata, datada de 23 do mês findo, no sentido de a Câmara Municipal tomar a iniciativa de encontrar as melhores soluções para o problema dos depósitos ilegais de resíduos no Concelho e na Ilha Terceira, por concertação de posição com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e com o Governo Regional.-----

O Vereador Cota Rodrigues interveio referindo que a Edilidade já vinha desde há anos a esta parte a apostar na sensibilização ambiental dos munícipes, sendo que havia dois sectores imprescindíveis nesse âmbito, que eram as crianças das escolas e os idosos. O mesmo orador continuou, informando que nos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo existiam dois colaboradores, exclusivamente, a trabalhar naquele sentido, e adiantou que as campanhas de sensibilização iriam regressar às escolas e centros de convívios, não só no que dizia respeito aos resíduos mas também ao consumo de água.

Prosseguindo, aquele Autarca mencionou que 99% dos munícipes quando colocam um depósito ilegal tem a noção de que tal procedimento não está correcto e, que tendo em conta, essa situação seria necessário aplicar as devidas coimas às pessoas que colocassem depósitos ilegais.-----

O Vereador António Ventura referiu que existiam depósitos ilegais e que essa situação já tinha sido denunciada numa reunião da Assembleia Municipal, no entanto, os resíduos nunca haviam sido retirados.-----

O Vereador Cota Rodrigues opinou dizendo que aquele era um aspecto que competia a todos os munícipes, tendo em conta que uma pessoa que coloca um fogão ou um colchão junto a um miradouro, também podia telefonar aos Serviços Municipalizados, a fim de os mesmos procederem à sua recolha.-----

O Vereador António Ventura disse que era necessário uma coordenação de todas as forças de segurança no âmbito ambiental a fim de se verificar uma melhor fiscalização, ao que respondeu o Vereador Cota Rodrigues que a fiscalização também competia a todos os munícipes.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que a campanha de sensibilização que tinha sido feita pelos Serviços Municipalizados junto das escolas, no que respeitava à reciclagem, tinha sido muito positiva, tendo-se notado uma melhoria por parte dos munícipes. Continuando, o mesmo orador apontou como solução para o problema em causa a aplicação de coimas e um aumento de fiscalização, sendo aquela também competência da Inspeção Regional do Ambiente, bem como da fiscalização municipal. Aquele Edil acrescentou que muitas vezes não era possível a identificação de quem depositava os resíduos ilegalmente.-----

O Vereador Cota Rodrigues mencionou que cada tonelada que entrava no aterro sanitário custava €55,00, contudo, as pessoas não queriam pagar simplesmente €1,00 para depositarem resíduos.-----

Seguidamente, a Vereadora Teresa Valadão salientou o facto de ter sido muito positiva a grande campanha de sensibilização que foi feita junto dos alunos das escolas. Continuando, a mesma oradora concordou também que era importante e necessário aplicarem-se as coimas aos munícipes que depositassem resíduos indevidamente.-----

O Vereador Cota Rodrigues referiu que deveria ser incluída na campanha de sensibilização a situação dos depósitos ilegais de resíduos e informou que iria proceder-se à realização de uma outra campanha, colocando contentores de lixo junto aos postos de leite, a fim de serem depositados resíduos tais como sacos de adubos ou de silagem, sendo que em cada posto iriam estar os dois técnicos dos Serviços Municipalizados que estavam a trabalhar naquele âmbito, com o objectivo de sensibilizarem os lavradores.----
Nessa sequência, o Vereador António Ventura achou ser fundamental de igual modo a colocação de contentores para depósito de herbicidas junto das zonas de abastecimento de água.-----

O Vereador Artur Lima comentou que no que respeitava à proposta em apreço, a Câmara Municipal já havia tomado a iniciativa, facultando aos munícipes números de telefone, com vista a solicitação da recolha de resíduos junto aos seus prédios, ao que o Vereador António Ventura respondeu que o que a proposta consubstanciava era a redução do depósito de resíduos.-----

A Presidente da Câmara esclareceu que já por diversas vezes tinham sido removidos todos os resíduos depositados ilegalmente e as pessoas voltavam a colocar mais resíduos.-----

Acrescentou aquela Edil que sendo para remover, cada Concelho removia os seus resíduos, ao que o Vereador António Ventura sugeriu que a Presidente da Câmara de Angra conjuntamente com o Presidente da Câmara da Praia da Vitória encontrassem uma solução para a remoção dos depósitos ilegais. O mesmo Vereador insistiu no sentido da necessidade de se encontrar uma solução conjuntamente para ser limpa toda a Ilha.-----

Nesse seguimento, a Vereadora Teresa Valadão chamou a atenção para o facto de ter que haver algum cuidado com as campanhas de sensibilização ambiental, porque poderia surtir o efeito contrário.-----

A Câmara Municipal, rejeitou esta proposta, por maioria, com cinco votos contra da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, da Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão e do Vereador do CDS-PP, e dois votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Anselmo Barcelos.-----

O Vereador do CDS-PP declarou que o seu voto contra se devia ao facto da proposta estar mal fundamentada e referir-se apenas a aspectos subjectivos. Além disso, discordava que fossem envolvidas a Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública nestas acções de fiscalização dos depósitos ilegais.-----

A Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão declarou que o seu voto contra devia-se ao facto de achar que não se justificam mais medidas de sensibilização, e que o que deveria existir era uma maior intervenção ao nível da fiscalização, no sentido da aplicação das respectivas coimas, evitando-se deste modo a reincidência de comportamentos por parte de alguns munícipes, devendo no entanto ser tido em conta o estudo já efectuado sobre este assunto.-----

Ent. n.º 7279 – Proc. 23.02.08 - Proposta do Partido Social Democrata, datada de 23 do mês findo, no sentido de os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo elaborarem um relatório sobre o estado actual e futuro do aprovisionamento de água à população do Concelho de Angra do Heroísmo.-----

O Vereador Cota Rodrigues informou que já tinha solicitado aos diversos sectores dos Serviços Municipalizados um relatório, de modo a ser possível a elaboração de um diagnóstico sobre a situação em causa, e que mesmo constarão elementos sobre os postos de abastecimento de água, capacidade de reserva, bem como outras informações. O mesmo Autarca comprometeu-se a entregar o relatório do diagnóstico a elaborar pelos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, excluindo a hipótese de adquirir o serviço em causa a empresas externas.-----

A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, esta proposta.-----

Ent. n.º 7386 – Proc. 04.44 – Proposta do Partido Social Democrata, datada de 7 de Dezembro de 2009, no sentido de ser apresentado um relatório a elaborar pelo auditor externo da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sobre a situação económica, financeira e patrimonial da Edilidade, à data actual. – ***A Câmara Municipal, concordou por unanimidade, que fosse solicitado ao auditor externo a apresentação do relatório semestral respeitante à situação da Edilidade.-----***

Propostas apresentadas pelo

Vereador do CDS-PP

Proposta do CDS-PP, datada de 30 de Novembro findo, no sentido de a Câmara Municipal equipar os edifícios públicos municipais, preferencialmente onde ocorrem actividades desportivas, com desfibriladores automáticos externos.-----

O Vereador Artur Lima interveio mencionando que a proposta em apreço resultava daquela que era a constatação generalizada nos espaços desportivos, achando que se devia começar por adquirir desfibriladores automáticos externos para os espaços desportivos que fossem da competência do Município.-----

A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, esta proposta.-----

Recomendação do CDS-PP, datada de 30 de Novembro findo, no sentido de a Câmara Municipal desenvolver as diligências necessárias para que se inicie a obra de saneamento básico na Ladeira Branca, Freguesia de Santa Luzia, no prazo de 12 meses.-----

O Vereador Cota Rodrigues referiu que os terrenos da zona em causa eram argilosos, sendo que o escoamento das águas era difícil, provocando imensos problemas. Acrescentou o mesmo Autarca que a parte que faltava intervir, tendo em conta que no ano transacto já se tinha executado uma parte, correspondia a 600 metros de terrenos. Aquele orador disse, ainda, que efectivamente a obra em causa era uma necessidade, sendo que a Autarquia iria avançar com a mesma o mais brevemente possível, lembrando no entanto que havia que obedecer a procedimentos, o que poderia causar alguma demora.-----

A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, esta proposta.-----

Proposta de Regulamento do Conselho
Local da Cultura – GERACULTURA

Proposta de Regulamento do Conselho Local da Cultura do Concelho de Angra do Heroísmo – GERACULTURA, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Vereadora Teresa Valadão interveio para referir que quando se propôs a apresentar o *Gera Cultura* em Assembleia Municipal foi pelo facto de ter sido a própria a conceber aquele projecto e como tal é que estaria habilitada a esclarecer o que quer que fosse sobre o assunto. Acrescentou, ainda, aquela Autarca que o *Gera Cultura* foi proposto para funcionar como ideias culturais e não outra coisa qualquer. A mesma oradora demonstrou a sua admiração pelo facto de ter sido retirado da proposta de Regulamento as “planificações mensais”.-----

A Presidente da Câmara respondeu àquela Vereadora que era completamente legítimo a mesma apresentar a proposta em apreço em reunião da Assembleia Municipal. No que dizia respeito às “planificações mensais”, em termos jurídicos não fazia sentido estar previsto no Regulamento, tendo em conta que eram situações que decorriam do próprio órgão, contudo, se interinamente o *Gera Cultura* quisesse elaborar um regulamento isso seria o mais adequado.-----

A Câmara Municipal, concordou, por unanimidade, com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Alteração ao Regulamento Municipal de
Incentivo a Actividades de Interesse
Municipal

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de Novembro findo, referente à alteração dos artigos 7.º e 11.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal concordou, por unanimidade, com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.***-----

Alteração do Regulamento Municipal de
Taxas

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 3 de Dezembro de 2009, de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente da Câmara informou que a alteração a aprovar resultava da própria lei, cujo prazo tinha sido alargado para 31 de Dezembro de 2009, ao que respondeu o Vereador Artur Lima que ia votar favoravelmente por lhe parecer que tinha que ser, o que não significava que concordasse com os valores propostos.-----

A Vereadora Teresa Valadão mencionou que tinha dificuldade em apreciar dados a nível financeiro, em virtude de não ser aquela a sua formação académica.-----

A Câmara Municipal por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, da Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Anselmo Barcelos, concordou com

REUNIÃO DE 07-12-2009

FI ____

esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Alteração ao Regulamento de
Cedência de Espaços de Terreno na
Zona Industrial de Angra do Heroísmo

Ent. n.º 1445 – Proc. 29.11 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 30 de Novembro findo, com vista ao alargamento do período de vigência do desconto de 2%, para o ano de 2010, sobre o valor de aquisição dos lotes da Zona Industrial, mediante alteração da redacção do artigo 8.º do Regulamento supra mencionado, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.***-----

Classificação de Imóvel de Interesse
Municipal – Quinta do Espírito Santo

Ent. n.º 6767 – Proc. 62.01/1 – Ofício da Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos n.º 21, solicitando, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Lei 107/2001, de 19 de Setembro, e do artigo 5.º n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, que o imóvel sito na Rua Dr. Teotónio Machado Pires, na Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, designado *Quinta do Espírito Santo*, seja classificado como Imóvel de Interesse Municipal. Este pedido vem acompanhado de parecer da Direcção Regional da Cultura. – ***Este pedido foi retirado, por ser necessária mais informação da Direcção Regional da Cultura, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião.***-----

Atribuição de Medalha de Mérito

Ent. n.º 7222 – Proc. 34.11 – Ofício n.º 157, datado de 21 do mês findo, da Junta de Freguesia de Santa Luzia, propondo a atribuição da Medalha de Mérito Profissional a título póstumo a Emílio Martins Ribeiro, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais. – ***Este pedido foi retirado, por estar mal fundamentado pela Junta de Freguesia de Santa Luzia, devendo aquela Autarquia fazer novo pedido, a fim de ser reagendado numa próxima reunião.***-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo-
- Aquisição em regime de propriedade
Plena

Entr. 6594 – Proc. 29.11 – Carta de Nelson Ananias Veríssimo Contente, solicitando a aquisição em regime de propriedade plena do lote n.º 48. Este pedido encontra-se instruído com informação da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 20 de Novembro de 2009, dando conta de que o mesmo lote não se encontra vago, mas que poderá ser atribuído o lote n.º 46, que possui uma área igual àquele lote. – ***A Câmara Municipal autorizou, por unanimidade, este pedido.***-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo -
Atribuição de descontos na venda do
Lote n.º 48

Entr. 1437 – Proc. 29.11 – Informação da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 27 de Novembro de 2009, sobre a qualificação da Farmaçor como empresa de interesse relevante para o Parque Industrial, para efeitos de atribuição de 1% de desconto sobre o valor da aquisição daquele lote em regime de propriedade plena, por força do artigo 8.º, n.º 6, alínea b), subalínea III do Regulamento de Cedência de Espaços de Terreno na Zona Industrial de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal,***

REUNIÃO DE 07-12-2009

FI _____

por unanimidade, considerou a referida Empresa como interesse relevante para o Parque Industrial.-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo

revogação da atribuição do direito de
superfície do lote n.º 57

Entr. 1338 – Proc. 29.11 – Informação da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 9 de Novembro de 2009, dando conta que por motivo imputável ao KIIT – Kartódromo Internacional da Ilha Terceira, não foi celebrado até à presente data o contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote n.º 59, atribuído por despacho do, então, Presidente da Câmara Municipal, de 3 de Fevereiro de 2005. A Presidente da Câmara propõe a revogação do acto de atribuição daquele lote. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a revogação proposta.**-----

Alienação do Edifício Municipal
“Casa da Roda”

P.º 24.37 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de Novembro de 2009, no sentido de ser concedida autorização por parte do órgão executivo para se proceder à alienação do edifício municipal *Casa da Roda*, pelo valor de € 275 400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), de acordo com o artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a realização de procedimento público. O valor supra referido consta da avaliação efectuada pela Picaporte – Sociedade Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda. em anexo a esta proposta. – **A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta proposta.**-----

APALIT – Cancelamento de licenças

P.º 21.21 – Proposta de Protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT), com vista

à concretização do processo de cancelamento das licenças de aluguer de veículos ligeiros de passageiros (táxis), n.º s 1/2008 e 009 tituladas, respectivamente, por Hermínio da Silveira Machado e Albérico Vitorino Leonardo, nos termos e condições de pagamento fixados no mesmo protocolo. – ***A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o cancelamento das referidas licenças.***-----

P.º 21.21 – Proposta de Protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT), com vista à concretização do processo de cancelamento das licenças de aluguer de veículos ligeiros de passageiros (táxis), n.º 003, titulada por Maria de Fátima Fagundes de Freitas da Silva, nos termos e condições de pagamento fixados no mesmo protocolo. – ***A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o cancelamento desta licença.***-----

Prestação de Serviços de Transporte
Público – Abertura de Procedimento
para os anos de 2010/2014

Informação da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 4 de Dezembro de 2009, no sentido de ser autorizada a abertura de procedimento para prestação de serviços de transporte público para os anos de 2010/2014. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à Assembleia Municipal, para autorização, visto que este procedimento público comporta uma despesa que dá lugar a encargos orçamentais em vários anos económicos.***-----

REUNIÃO DE 07-12-2009

FI ____

Proposta de actualização do tarifário dos
Serviços Municipalizados para o ano de 2010

Proposta de alteração ao tarifário para o ano de 2010, apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, para aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Vereador Cota Rodrigues informou que a actualização em apreço havia sido condicionada por três factores. Em primeiro lugar a sustentabilidade, porque os Serviços Municipalizados tinham que ser sustentáveis. Em segundo lugar, tinha-se tentado seguir as recomendações feitas pelo Instituto Regulamentador de Águas e Resíduos e em terceiro lugar procurava-se uma convergência de tarifários nos dois Concelhos da Ilha.---

O mesmo orador continuou, dizendo que no caso do consumo de água, havia um incentivo à poupança, pois quem consumisse mais pagaria mais. Tinha-se pensado também nos pensionistas, bem como nas famílias numerosas.-----

O Vereador Artur Lima discordou do Vereador Cota Rodrigues, no que dizia respeito aos três pilares em que assentava a actualização do tarifário. Em primeiro lugar, se a sustentabilidade de um serviço era o aumento das taxas, significava que esse serviço estava muito mal, constatava na proposta em apreço que existam aumentos na ordem dos 30%, no caso do preço por tonelada da recolha de resíduos, tornando-se oneroso para os munícipes. Aquele Autarca continuou, mencionando que também não concordava com a uniformidade de critérios nos dois Concelhos, e que havia a necessidade de aumentar a qualidade dos serviços que se prestava, o que a seu ver, não se tinha verificado qualquer melhoria que justificasse os aumentos apresentados.----

O mesmo Edil acrescentou que fazer uma boa gestão com aumento de taxas, qualquer um sabia fazer e que numa altura de crise para as famílias, parecia-lhe contra-producente aumentar taxas de serviços básicos.-----

O Vereador Artur Lima adiantou que os munícipes tinham que perceber a razão dos aumentos e para que isso acontecesse havia que prestar um serviço de qualidade.-----

Nessa sequência, a Presidente da Câmara informou que no ano transacto tinha sido implementado a recolha selectiva, o que tinha implicado custos.-----

O Vereador Artur Lima opinou que o aumento das tarifas não estava devidamente fundamentado, havendo um aumento generalizado do tarifário, além disso, era inaceitável a uniformização com o tarifário da Praia da Vitória, pelo que iria votar contra.-

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta proposta com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do Partido Social Democrata Anselmo Barcelos, duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata António Ventura e Teresa Valadão e um voto contra do Vereador do CDS-PP.-----

O Vereador do CDS-PP declarou que o seu voto contra devia-se ao facto de verificar-se por parte dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo um aumento generalizado, numa altura de crise para as famílias, também por estar mal fundamentado e além disso não concordava no que dizia respeito à uniformização com o tarifário aplicável na Praia da Vitória, pelo que responsabilizava os partidos que tinham votado a favor este documento.-----

Delegação de competências no

Conselho de Administração dos SMAH

Entr. 7154 – Proc. 04.44 – Ofício n.º SAI-SMAH/2009/4359, datado de 19 de Novembro de 2009, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, propondo à Câmara Municipal a delegação no respectivo Conselho de Administração da competência para autorizar despesas sem limite, de acordo com as disposições conjugadas da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º, com o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

O Vereador Artur Lima usou da palavra para dizer que na sua opinião era uma irresponsabilidade delegar a competência em causa nos Serviços Municipalizados, ao que a Presidente da Câmara respondeu que aquele era um Serviço com autonomia financeira, cujo Plano e Orçamento eram aprovados pela Câmara Municipal.-----

REUNIÃO DE 07-12-2009

FI ____

A Câmara Municipal autorizou, por maioria, a delegação de competência naquele Conselho de Administração, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores

do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS/PP.-----

Documentos Previsionais e Mapa de
Pessoal dos Serviços Municipalizados
para 2010

P.º 18.12 - Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para o ano 2010, a fim de serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, apresentando os seguintes valores:-----

Plano Plurianual de Investimentos:-----

Despesas de Investimento - € 4 980 395 (quatro milhões novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e cinco euros).-----

Orçamento:-----

Receitas Correntes - € 6 828 300 (seis milhões oitocentos e vinte e oito mil e trezentos euros).-----

Receitas de Capital - € 4 612 295 (quatro milhões seiscentos e doze mil duzentos e noventa e cinco euros)-----

Total Geral das Receitas - €11 440 595 (onze milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco euros)-----

Despesas Correntes - € 6 460 200 (seis milhões quatrocentos e sessenta mil e duzentos euros).-----

Despesas de Capital - € 4 980 395 (quatro milhões novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e cinco euros)-----

Total Geral das Despesas - € 11 440 595 (onze milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco euros).-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o mapa de pessoal para 2010 acompanha a presente proposta de orçamento.-----

O Vereador António Ventura interveio para salientar que os investimentos previstos no documento a aprovar eram importantes e reconhecia-se a falta de investimento de alguns anos a esta parte.-----

O Vereador Artur Lima congratulou-se pelo facto de terem sido efectuados os furos aprovados pelo CDS/PP. O mesmo orador prosseguiu, dizendo que no ano transacto o partido tinha apoiado a decisão da Câmara Municipal e votado os Orçamentos a favor, sempre que eram positivos para a população. No que se referia ao documento em apreço, e tendo em conta que a seu ver haviam investimentos que eram necessários efectuar-se, iria abster-se.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa
de Pessoal da Câmara Municipal para 2010

Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2010, o qual importa, tanto na receita como na despesa o total de € 28 516 964,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezasseis mil novecentos e sessenta e quatro euros) e Grandes Opções do Plano no valor global de € 19 231 180,00 (dezanove milhões duzentos e trinta e um mil cento e oitenta euros). O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2010.-----

A Presidente da Câmara apresentou o documento a aprovar, destacando o que achava necessário.-----

O Vereador António Ventura usou da palavra para mencionar que em alguma áreas havia uma repetição do texto do ano transacto, tal como no ambiente. Continuando, o

mesmo orador referiu que nas GOP'S, nas fases de execução, constavam zeros, quando se sabia que aqueles investimentos já estavam em fase de execução. No que se referia à Empresa Municipal Culturangra, EEM, estava prevista uma verba de dois milhões, pretendia saber para que se destinava, ao que a Presidente da Câmara retorquiu que destinavam ao funcionamento da Empresa.-----

O Vereador António Ventura prosseguiu, solicitando esclarecimentos quanto ao levantamento respeitante à requalificação de vias e passeios, tendo a Presidente respondido que era um levantamento que já se tinha principiado, no entanto, em 2009 não tinha havido recursos humanos para continuar, daí a sua inclusão no Orçamento a aprovar.-----

O Vereador António Ventura questionou a Presidente da Câmara quanto ao compromisso assumido para construção de um pavilhão desportivo na Freguesia da Terra Chã, ao que a mesma Edil informou que o espaço em causa já estava incluído na requalificação do Bairro da Terra Chã.-----

De seguida, interveio o Vereador Anselmo José da Rocha Barcelos para perguntar à Presidente quais eram os critérios no que se referia à delegação de competências para limpeza das freguesias. Aquela Autarca respondeu que eram os mesmos critérios do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro.-----

O Vereador Anselmo Barcelos referiu-se ao Campo de Jogos Municipal de Angra do Heroísmo, cujo piso estava muito degradado, ao que a Presidente do executivo informou que estava inscrita uma verba no orçamento da Culturangra.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura questionou o porquê da previsão do Pavilhão da Universidade dos Açores apenas para o ano de 2012, tendo a Presidente informado que se devia ao facto de os projectos não estarem, ainda, concluídos.-----

O Vereador Anselmo Barcelos levantou a questão do polidesportivo de São Bartolomeu de Regatos, ao que a Presidente clareceu que a execução do próprio projecto era morosa, mas que já constava da delegação de competências à Junta de Freguesia a concretização do projecto para esse equipamento.-----

O Vereador Artur Lima usou da palavra para mencionar que o Orçamento estava bem elaborado, prevendo alguns investimentos necessários. O mesmo orador continuou, solicitando informação sobre a Associação Cultural Angrense, desconhecendo o seu funcionamento, tal como, corpos sociais, fundamentação da verba a atribuir àquela, tendo a Presidente da Edilidade respondido que traria o protocolo existente entre a Associação e o Município, a fim de esclarecer aquele Autarca.-----

Para finalizar, o Vereador Artur Lima questionou se tinha havido algum reforço da verba a atribuir às Juntas de Freguesia, ao que a Presidente respondeu que no que dizia respeito à limpeza os valores se mantinham e as restantes destinadas à construção de equipamento tinham uma ligeira diminuição.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS/PP, concordou com a presente proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Vereadora do Partido Social Democrata Teresa Valadão declarou que a sua abstenção devia-se ao facto de ter dificuldade em interpretar estes documentos, por não ter formação académica na área em causa.-----

O Vereador António Ventura apresentou uma declaração de voto, a qual está anexa à acta.-----

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....